

PORTARIA N.º 1178, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa Líder Placas E Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.711/0002-80, com sede na Rua: Doutor Guilherme de Castro, n.º 944 LOJA 02, Bairro: Centro, CEP: 36.240-000, Santos Dumont/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1179, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa Estampadora De Placas Betim Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.011.805/0001-88, com sede na Rua: Imperatriz, n.º 341, Bairro: Filadélfia, CEP: 32.670-032, Betim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Betim/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1180, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa FPNS Fabrica De Placas Nova Serrana Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.128.513/0001-61, com sede na Rua: Messias Augusto Silva, n.º 337 Loja 1 e 2, Bairro: Vila Andre de Freitas, CEP: 35.519-000, Nova Serrana/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Nova Serrana/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1181, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa Auto Placas Pote Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.315.346/0001-38, com sede na Rua: Almedim Lauar, n.º 97, Bairro: Centro, CEP: 39.827-000, Pote/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Teófilo Otoni/MG.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL (§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual) Referente ao Primeiro Trimestre – Janeiro, Fevereiro e Março/209						
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL (§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)						
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA						
Primeiro Trimestre de 2020						
FOLHA	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL
Efetivos	1.288	R\$ 9.833.887,02	1.284	R\$ 9.132.952,81	1.281	R\$ 8.981.829,84
Comissionados Rec. Amplo	11	R\$ 28.918,00	11	R\$ 26.586,00	11	R\$ 26.556,67
Contratados lei 18.185/2009	84	R\$ 222.763,32	95	R\$ 289.702,21	97	R\$ 296.033,11
Inativos	467	R\$ 2.572.956,96	477	R\$ 2.675.843,58	477	R\$ 2.644.614,63
SUBTOTAL	1.850	R\$ 12.658.525,30	1.867	R\$ 12.125.084,60	1.866	R\$ 11.949.034,25

Diane de Castro Campolina
Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins
Gerencia de Contabilidade e Finanças

08 1362692 - 1

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1182, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa Auto Placas Pote Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.315.346/0002-19, com sede na Rua: José Cirino, n.º 406, Bairro: Palmares, CEP: 39.804-088, Teófilo Otoni/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Teófilo Otoni/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1183, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Credenciar a empresa Nobre Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.948.364/0001-45, com sede na Rua: Hidelberto Santana, n.º 182, Bairro: Rosário, CEP: 35.930-158, Joao Monlevade/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Joao Monlevade/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 1184, DE 03 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2.º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e.
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN n.º 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG n.º 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1.º Cadastrar a empresa Pousou Alegre Placas Do Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.491.818/0001-88, com sede na Rua: Doutor Vinicius Meyer, n.º 84, Bairro: Centro, CEP: 37.550-153, Pousou Alegre/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Pousou Alegre/MG.
Art. 2.º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3.º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4.º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

08 1362895 - 1

PRODUTOS AGROTÓXICOS aptos para o comércio no estado de minas gerais
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/2019, NA PÁGINA 07, ONDE SE LÊ:
MÊS DE ATUALIZAÇÃO NOVEMBRO/2019: aironex inox, aironex escudo, audaz, compete, excellence mig-66, excellence rugger, imazacure 500 ec, nicosulfuron nortox 750 wg, sirtaki gold, spirit sc, topinam, viper.
LEIA-SE: MÊS DE ATUALIZAÇÃO NOVEMBRO/2019: aironex inox, aironex escudo, audaz, compete, excellence mig-66, excellence rugger, imazacure 500 ec, nicosulfuron nortox 750 wg, sirtaki gold, spirit sc, topinam, viper, pistol.

08 1362521 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

PORTARIA 12/2020

Altera a composição da Comissão de Ética da Fundação Clóvis Salgado – FCS e determina outras providências.
A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo ao disposto no Decreto Estadual n.º 46.644, de 06/11/2014; RESOLVE:
Art. 1.º - A Comissão de Ética da Fundação Clóvis Salgado passará a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Maria de Fátima Pacheco Fleury, MASP 572.144-4; Celeste Alcântara Mayrink, MASP 1.035.845-5; Elinéia Frois Coelho, MASP 452.077-1.
Art. 2.º - Ficam designados os seguintes membros substitutos nos impedimentos legais e regulamentares dos titulares: Glauber Ronaldo de Castro, MASP 1.072.314-6 e Cláudia Zagnoli Torquetti Lima, MASP 922.311-6.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

08 1362598 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE no uso de suas atribuições:
Torna sem efeito o ato publicado em 12/05/2020, pelo qual foi AUTORIZADO AFASTAMENTO PARA GOZO FÉRIAS PRÊMIO ao servidor JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, Masp 914275-3.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.
Nilson Pereira Borges
Diretor Geral/IDENE

08 1362560 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 042/2020

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 20 da Lei Delegada n.º 175, de 26/01/2007, aos servidores:
Masp 1045475-9, Ricardo Vieira de Jesus, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1364758-1, Graziane Stephany Aguiar Milagres, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1052497-3, Marcelo Motta Campello, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1147863-3, Lorrane Karina Santos, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1052073-2, Angela Maria da Cruz Araujo Cadette, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1148479-7, Leonardo de Souza Dias, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-19, a partir de 29/05/2020; Masp 1108308-6, Erika Leticia Guimarães, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão

DAI-21, a partir de 29/05/2020; Masp 1072616-4, Maria do Carmo Aparecida Lara Araujo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-26, a partir de 29/05/2020; Masp 1177311-6, Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-4, a partir de 29/05/2020; Masp 1147929-2, Eduardo Roque da Silva, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-09, a partir de 29/05/2020; Masp 1061298-4, Maria Valéria Chagas de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-07, a partir de 29/05/2020; Masp 1158733-4, Richardson Mendes das Graças do Nascimento, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-07, a partir de 29/05/2020; Masp 0807593-9, Fernanda Cristina Martins Virtuoso, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-11, a partir de 01/06/2020;

08 1362571 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1393124-1, PATRICIA DE FÁTIMA PANTALEÃO, Analista Gestão Políticas Públicas Desenvolvimento I B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2020; Masp 1392438-6, ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO, analista gestão políticas públicas desenvolvimento I B referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2020.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, a servidora Masp 902443-1, Alvarina Maria Becattini, Auxiliar de Serviços Operacionais IV I, referente ao 7º quinquênio, a partir de 09/06/2020.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por oito dias ao servidor MaSP 1072372-4, ANTONIO CORREA NETO, Masp 1072372-4, a partir de 19/05/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Masp 929399-4, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AFONSO ,Auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês ref. ao 6º quinq de exercicio, a partir de 08/05/2020; Masp 929465-3, WALTER JOSE PEREIRA, Auxiliar serviços operacionais I J por 1 mês, ref ao 6º quinq de exercicio, a partir de 15/05/2020; Masp 929501-5, ANISIO EUSTAQUIO DA SILVA, Auxiliar serviços operacionais I J, por 2 meses ref. ao 5º e 6º quinq de exercicio, a partir de 22/05/2020; Masp 929345-7, ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar serviços operacionais IV F, por 1 mês ref. ao 5º quinq de exercicio, a partir de 22/05/2020; Masp 929621-1, GERALDO CARLOS RIBEIRO, Auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês, ref. ao 6º quinq de exercicio, a partir de 22/05/2020; Masp 929484-4,IVALDO PEREIRA ANTUNES, Auxiliar serviços operacionais III J por 1 mês, ref. ao 3º quinq de exercicio, a partir de 22/05/2020; Masp 385436-1, DIMAS DAMIAO BORGES, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 1 mês, ref. ao 6º e 7º quinq de exercicio, a partir de 25/05/2020; Masp 385647-3, JOSIVALDO SANTOS RIBEIRO, assistente gestao políticas públicas desenvolvimento III G, por 1 mês, ref. ao 4º quinq exercicio, a partir de 25/05/2020; Masp 903872-0, PAULO SILVA, Auxiliar serviços operacionais I J por 1 mês, ref. ao 6º quinq de exercicio, a partir de 26/05/2020; Masp 371808-7, ELSO NANZIA-ZENNO FERREIRA, Auxiliar Serviços Operacionais IV F, por 1 mês, ref. ao 4º quinq. de exercicio , a partir de 01/06/2020; Masp 385498-1, HELENA ALVES FERREIRA TRINDADE, Assistente Gestão Políticas Públicas Desenvolvimento III J, por 2 meses, ref. ao 3º e 4º quinq. de exercicio, a partir de 01/06/2020; Masp 902535-4, JOZIAS BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar serviços operacionais IV J, por 2 meses, ref. ao 5º quinq de exercicio, a partir de 01/06/2020; Masp 906270-4, EDSON EDMAR DELFINO, Auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês, ref. ao 5º quinq de exercicio, a partir de 03/06/2020; Masp 929211-1, ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA, Auxiliar serviços operacionais II J, por 1 mês, ref. ao 6º quinq exercicio, a partir de 03/06/2020; Masp 929023-0, MARIA HELENA DE SOUZA DE SIQUEIRA, Assistente Gestão Políticas Públicas Desenvolvimento III I, por 1 mês, ref. ao 7º quinq. de exercicio, a partir de 03/06/2020; Masp 385488-2, OTILIA DOMINGAS ALVES, Auxiliar serviços operacionais II J, por 1 mês ref. ao 6º quinq de exercicio a partir de 04/06/2020; Masp 929320-0, AURENITA PEREIRA DOS SANTOS, Assistente gestão políticas públicas Desenvolvimento III J por 1 mês, ref. ao 6º qq de exercicio, a partir de 08/06/2020; Masp 929399-4, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AFONSO, Auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês, ref. ao 6º quinq de exercicio, a partir de 09/06/2020; Masp 906266-2, CARLOS ALBERTO MARTINS, , auxiliar servicos operacionais III J, por 1 mês ref. ao 6º quinq exercicio, a partir de 12/06/2020; Masp 365124-7, DENILSON DA SILVA MEDEIROS, auxiliar serviços operacionais IV G, por 15 dias ref. ao 3º quinq de exercicio a partir de 15/06/2020; Masp 929295-4, MAURILIO DA PAIXAO, auxiliar serviços operacionais I J, por 1 mês, ref. ao 5º quinq de exercicio a partir de 17/06/2020; Masp 929537-9, SERGIO FERREIRA DIAS, Auxiliar serviços operacionais IV F, por 2 meses, ref. ao 6º quinq exercicio, a partir de 24/06/2020; Masp 959739-4, ILCIONE PEREIRA DA SILVA, Assistente Gestão Políticas públicas Desenvolvimento IV D, por 2 meses, ref. ao 5º quinq de exercicio , a partir de 08/12/2020 .
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, §6º, da CE/89, da servidora Masp929673-2Maria Lúcia de Paula Rodrigues, a partir de 08/06/2020, referente ao cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J.
CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, servidora Masp 929673-2, Maria Lúcia de Paula Rodrigues, referente ao saldo de 02 meses, do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J.
Belo Horizonte, 8 de junho de 2020.
Weslei Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos Humanos.

08 1362816 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 954, DE 8 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Os itens 67 a 69, 71 a 74, 855, 1679, 1680, 1682 e 2686 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
67	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Austen American Light Lager	96	6,99
68	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Austen American Stout	96	10,67
69	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (R\$/Litro)	Austen Pilsen Claro	96	7,66
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200608232927015.